



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer n.º 25/2011

Sobre o Projeto de Lei n.º 16/2011-E.

Relator: Ver. Alan Müller.

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição supra identificada. A matéria acresce parágrafo 4.º ao artigo 37 da Lei n.º 1.014/1995-Código Tributário do Município.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que devido ao caráter novíssimo desta disposição, que ainda não possui uniformidade jurisprudencial e a não disposição legal explícita que dirima ser possível ou não estipular tal mecanismo tributário, sugere que a proposta prossiga tramitação em Plenário e que a decisão se dê no mérito.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, excluídas considerações de mérito, recomendando a aprovação da matéria.

Ver. Alan Müller

Relator



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer n.º 25/2011 - 2

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei n.º 16/2011-E, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Alan Müller.

Ver. João de Deus: voto favorável.

Ver. Vilson Dias: voto favorável.

Agudo, 01 de agosto de 2011.

Ver. Paulo Unfer
Presidente

Ver. Vilson Dias
Vice-Presidente

Ver. Alan Müller

Ver. João de Deus